



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2017 - ATA Nº 1.516.

01. Protocolo nº 33/052.515/2017.

Requerente: Salete de Fátima do Nascimento, Corregedora-Geral.

Assunto: Relatório de atividades da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública durante o ano de 2016.

Decisão: O Colegiado tomou conhecimento do relatório.

02. Processo nº 33/005.002/2017.

Requerente: Cacilda Kimiko Nakashima

Vista: Conselheiro Homero Lupo Medeiros.

Assunto: Pedido de reconsideração da decisão de f. 343/352

Decisão: O Conselheiro Homero Lupo Medeiros apresentou seu voto por escrito, assim como a Conselheira Neyla Ferreira Mendes. A conselheira Maria Rita Barbato Meneghelli pediu vista do processo.

03. Processo nº 33/005.010/2017.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **5ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados** da comarca de **Campo Grande**. Edital/DPGE nº 015/2017.

Candidatos habilitados à remoção: Não houve inscrito.

Candidatos habilitados à promoção: Camila Maués dos Santos Flausino, Carlos Felipe Guadanhim Bariani, Daniel Provenzano Pereira, Danilo Augusto Formágio, Lauro Moreira Schöler, Pedro Paulo Gasparini e Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante.

Anotações: Prejudicada a inscrição do candidato Carlos Felipe Guadanhim Bariani, em face da promoção para a 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá, da classe de Entrância Especial.

Registrada a desistência das candidatas Camila Maués dos Santos Flausino e Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Defensor Público Pedro Paulo Gasparini à promoção.

04. Processo nº 33/005.027/2017.

Assunto: Análise de impugnação sobre a Lista de Antiguidade.

Pedido de vista do processo pelo Conselheiro Ilton Barreto da Motta.

Fábio Rogério Rombi da Silva
1º Subdefensor Público-Geral